



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 08- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 03 DE AGOSTO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**

OBJETO: Realinhamento de valor na Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em vias públicas urbanas (Rua João Martires da Silva, Rua José Zivirino Neto, Rua Projetada I e Rua Simão Aureliano) no município de Santana dos Garrotes/PB, observadas as condições e especificações estabelecidas, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - CNPJ: 29.505.771/0001-12, situada na Avenida Coronel Lundgren, nº 50, APT 302, Bloco H, CEP: 53.040-150, Rio Doce, Olinda-PE.

RECURSOS: Orçamento próprio/programas/FMS

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 349.735,81 (Trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO: 03/06/2020 a 31/12/2020



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 08- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 03 DE AGOSTO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstodge@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 108, DE 31 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Fiscal nos contratos dos processos de Dispensa de Licitação nº 20/2020. Referente à AQUISIÇÃO de 416 testes rápidos para COVID-19, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, designar como Fiscal dos Contratos da Dispensa de Licitação de 20/2020. Referente à AQUISIÇÃO de 416 testes rápidos para COVID-19, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes-PB, a Sr.^a Verlania Maria Luiz de Araújo, Secretária Adjunta de Saúde, servindo-lhe de título para a posse e exercício do cargo a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2020.

Publique-se e dê-se ciência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 31 de julho de 2020.



JOSÉ PAULO FILHO
Prefeito Municipal